



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 20.171/2017.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - CESSAR a partir de 03/08/2017 os efeitos da Portaria 18.817/2015, que designou a docente THAIS REGINA NOGUEIRA PEREIRA – RM. 5106 para a Função de Confiança de Vice Gestor Escolar, na EM “Santa Edwiges”.

Artigo 2.º - Designar a mesma docente a partir de 03/08/2017, para a Função de Confiança de Vice Gestor Escola de que trata o Artigo 2.º, inciso III, letra “e” da Lei Complementar n.º 207 de 15/07/2015, na CMEI “Irmã Irene Augusta”.

Artigo 3.º - A designada fará jus a gratificação prevista no Parágrafo único do artigo 46-A acrescentado ao artigo 46 da L.C. 207/2015 pelo Artigo 5.º da L.C. 224/2015.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 29 de setembro de 2017.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal